



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**PORTARIA Nº 89, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Militar para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 101/2016, de 22/06/2016.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Militar:

- I – Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas;
- II Otávio Augusto de Castro Bravo; e
- III – Selma Pereira de Santana.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador de Justiça Militar **Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Henrique Martins Lima**  
Procurador da República  
**Diretor-Geral da ESMPU**